

**Ofício Nº 064/2026/GAB/SEMED/FME/PMC**

Castanhal (PA), 27 de janeiro de 2026.

À Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação  
Sra. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**

**Assunto: Solicitação de análise/providências quanto ao pagamento de meses em aberto descoberto de contrato administrativo.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos respeitosamente por meio deste solicitar análise bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados quanto ao procedimento de renovação de contrato de imóveis que se encontram alugados.

Em abril de 2025, no início da atual gestão, foi repassada a Procuradoria uma lista de imóveis locados pelo Município, constando a respectiva vigência contratual, que na época eram 14 (quatorze) imóveis alugados funcionando como Unidade de Ensino e setores administrativos, dentre esses, 12 (doze) imóveis estavam em processo de regularização quanto à vigência do prazo do contrato.

Durante o processo de levantamento de informações para renovação da vigência dos contratos de aluguel, observou-se que não constavam nos arquivos, do setor responsável, os documentos físicos e digitais necessários para prosseguimento de regularização dos aditivos dos contratos de **9 (nove) imóveis locados**.

Para solucionar o problema, foi realizado as instruções de novos contratos para formalização da prestação dos serviços de locação. Ocorre que, diante do grande volume de demandas no início da gestão, 1 imóvel ficou sem a formalização do contrato por análise equivocada dos documentos existentes.

Em setembro de 2025, após análise minuciosa dos autos e da documentação relacionada aos contratos administrativos de locação de imóvel desta Secretaria, constatou-se, de forma inequívoca, que o referido contrato nº 152/2021 da Dispensa nº 111/2021 permaneceu sem cobertura contratual formal no período compreendido entre 09 de novembro de 2023 e 30 de dezembro de 2025 (data que o novo contrato foi assinado), em razão da ausência de formalização de termos aditivos de prorrogação, constatando-se que:

1. Até o 1º Termo Aditivo (vigência 10/11/2022 a 09/11/2023), a documentação está regularmente formalizada no TCM/PA;
2. Na ASPEC só consta o lançamento do contrato (vigência 10/11/2021 a 09/11/2022);

3. O novo processo de contratação da locação do imóvel foi solicitado em outubro de 2025 com a finalização em janeiro de 2026, com o contrato nº 25-1223-001-SEMED assinado na data de 05/01/2026;
4. Durante esse período, a Secretaria continuou utilizando o imóvel e efetuando pagamentos mensais regulares ao locador. O último pagamento foi realizado no dia 12/09/2025, referente ao mês de agosto de 2025;
- 5.

Ressalta-se que, durante todo o período mencionado, o imóvel foi efetivamente utilizado para atendimento de interesse público, com manutenção da posse direta pela Administração, prestação contínua da utilidade pública e cumprimento da finalidade administrativa originalmente pactuada, o que caracteriza a execução de fato do objeto contratual. A inexistência de aditivos formais não descaracteriza a realidade material da prestação do serviço de locação, tampouco afasta a responsabilidade da Administração pelo pagamento correspondente.

Ademais, a situação verificada decorre de falha administrativa de natureza formal/procedimental, não imputável ao contratado, que manteve a disponibilidade do imóvel, suportando os ônus da propriedade e garantindo a continuidade do atendimento às necessidades institucionais da Administração.

Diante dessa situação, solicitamos providências para a regularização administrativa e o consequente pagamento dos valores correspondentes aos meses em aberto referentes ao período de setembro a dezembro de 2025.

Assim, encaminham-se os anexos: cópia do contrato nº 152/2021 antigo e o aditivo de prazo, relação de empenhos pagos no ano de 2025 e cópia do contrato nº 25-1223-001-SEMED do novo processo de locação, a fim de orientar esta Secretaria quanto às medidas cabíveis.

Agradecemos previamente a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COSMA MARIA  
NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215

Assinado de forma digital por  
COSMA MARIA NASCIMENTO  
DA CUNHA:08439516215  
Dados: 2026.01.27 15:05:27  
-03'00'

**Cosma Maria Nascimento da Cunha**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 031/2025

**PARA SETOR DE  
Contratos PROVIDENCIAR.**  
EM: 30/01/2026

ASS:

*Tatiana do Socorro M. da Silva*  
Secretária Municipal de  
Suprimento e Licitação  
Decreto nº 003/2025

*Verificar situação  
e repassar para análise  
jurídica.*



Credor: SEDIMA DANTAS LEITE  
Proj Class.econ.

Empenho	Data	Proj	Class.econ.	Valor	Obs
03020303	03/02/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	
03030081	03/03/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	
01040147	01/04/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	
02050238	02/05/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	
02060095	02/06/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	
01070107	01/07/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	
01080066	01/08/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	
01090065	01/09/2025	2.019	3.3.90.36.00	3.500,00	

COSMA MARIA  
NASCIMENTO DA  
CUNHA:0843951  
6215

Assinado de forma digital  
por COSMA MARIA  
NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215  
Dados: 2026.02.24  
11:56:44 -03'00'

**CALCULO DÉBITO - 1º termo de confissão**

MÊS	VALOR	STATUS
SET	R\$ 3.500,00	ABERTO
OUT	R\$ 3.500,00	ABERTO
NOV	R\$ 3.500,00	ABERTO
DEZ	R\$ 3.500,00	ABERTO
	<b>R\$ 14.000,00</b>	



COSMA MARIA  
NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516  
215

Assinado de forma  
digital por COSMA  
MARIA NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215  
Dados: 2026.02.24  
11:56:21 -03'00'



## DESPACHO PARA CONTABILIDADE

Ao Ilustríssimo Senhor(a)  
Setor de Contabilidade

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a verificação no orçamento municipal da reserva de recursos e declaração de adequação orçamentária e financeira para o Exercício de 2026, objetivando a cobertura de despesas referente a locação do imóvel localizado na Rua Marco Freire, Quadra B, Lote 10, s/n, Bairro Estrela, no município de Castanhal/PA, destinado ao funcionamento do Pátio da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se do Termo de Confissão de Dívida (pagamento de indenização) que compreende o período de **01 de setembro de 2025 até 30 de dezembro de 2025**, referente ao **Contrato nº 152/2021/FME**, oriundo do processo de **Dispensa de Licitação nº 111/2021**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

O serviço de locação é usado pela Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, totalizando o valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil) reais para o período supracitado.

Sem mais para o momento, e com a certeza de contar com vosso apoio, desde já agradecemos, e nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Castanhal/PA, 24 de fevereiro de 2026

COSMA MARIA  
NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215

Assinado de forma digital por  
COSMA MARIA NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215  
Dados: 2026.02.24 11:57:34 -03'00'

**COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO**

À Vossa Excelência, Senhora  
Cosma Maria Nascimento da Cunha  
Secretária Municipal de Educação

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais leis vigentes, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra a cobertura de despesas de **Termo de Confissão de Dívida (pagamento de indenização), que compreende o período de 01 de setembro de 2025 até 30 de dezembro de 2025, referente ao Contrato nº 152/2021/FME, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 111/2021, objeto Locação do Imóvel, localizado na Rua Marcos Freire, S/N, Quadra B, Lote nº 07, Bairro Estrela, Castanhal/PA, destinado ao funcionamento do Pátio da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:**

**Exercício Financeiro: 2026**

**06.07 – Fundo Municipal de Educação**

Classificação Econômica: 12.122.0006.2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições


Subelemento de Despesa: 3.3.90.93.01 – Indenizações

Fonte de Recursos: 15001001 – Receita de imposto e transf. - Educação

**Valor R\$ 14.000,00**

**Há dotação orçamentária suficiente para futuras despesas e que a disponibilidade do saldo está em conformidade com o orçamento.**

Castanhal/PA, 24 de fevereiro de 2026

  
Luís Carlos da Silva Oliveira  
Setor de Contabilidade

## AUTORIZAÇÃO

Eu **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**, na condição de **Secretária Municipal de Educação** e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a formalização do INSTRUMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes para a cobertura de despesas referente a locação do imóvel localizado na Rua Marco Freire, Quadra B, Lote 10, s/n, Bairro Estrela, no município de Castanhal/PA, destinado ao funcionamento do Pátio da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Confissão de Dívida (pagamento de indenização) compreende as despesas do período de **01 de setembro de 2025 até 30 de dezembro de 2025**, totalizando o valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil) reais, conforme documentos acostados aos autos do processo referente ao **Contrato nº 152/2021/FME**, oriundo do processo de **Dispensa de Licitação nº 111/2021**.

Na qualidade de ordenadora de despesas da **Secretária Municipal de Educação**, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, para adoção de medidas de formalização do INSTRUMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.

Castanhal/PA, 24 de fevereiro de 2026

COSMA MARIA  
NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215

Assinado de forma digital por  
COSMA MARIA NASCIMENTO DA  
CUNHA:08439516215  
Dados: 2026.02.24 11:57:10  
-03'00'

**COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**  
**Secretária Municipal de Educação**